

Diretoria de Ensino Diadema Cronograma e procedimentos para aAtribuição de Classes e Aulas

Portarias CGRH nº 22, de 22.11.22 nº23, de 24.11.22 e Resolução Seduc 85, de 07.11.22

CATEGORIA	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
-----------	------	--------	-------------

ETAPA I - Fase 1 UNIDADE ESCOLAR

EFETIVO Categoria A	24 à 29/11/22 Até às 18h	Conferência e ajustes no saldo SED	U.E / D.E
	30/11 á 01/12/22 10h às 23h59	Manifestação de Interesse na SED Constituição, Composição, Ampliação ecarga suplementar	PROFESSOR
	02 a 05/12/22 8h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentestitulares de cargo	Diretor COE/GOE

ETAPA I - Fase 2 DIRETORIA DE ENSINO

EFETIVO Categoria A	06/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo SED	U.E / D.E
	06/12/22 10h às 23h59	Manifestação de Interesse na SED titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino Constituição, Composição, Ampliação e Carga Suplementar.	PROFESSOR
	07 e 08/12/22 8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 06/12	DIRETORIA

ETAPA I - Fase 3 DIRETORIA DE ENSINO

ARTIGO 22 EFETIVO Categoria A	09/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo SED	DIRETORIA
	09/12/22 - 10h30	Associação do titular de cargo que tenha Online: TEAMS feito a opção pela designação, artigo 22 LC nº 444/1985	
		https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjNjNDM0YzEtZDhmNy00Mjc1LT hmMTktN2JiNDE5ZGIwZWEx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%220id%22%3a%22e1a872c8-90d7-424d-a94f-5aaa0bb931aa%22%7d	

ETAPA I - Fase 4 UNIDADE ESCOLAR

	12/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo de aulas SED	U.E / D.E
	12/12/22 10h às 23h59	Manifestação de Interesse na SED dos docentes não efetivos (F), com sede de controlede frequência na unidade escolar;	PROFESSOR
CATEGORIA "F"	13 e 14/12/22 8h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse para composição da carga, ou a atendimento da jornada de opção na seguinte ordem de prioridade:	U.E
		a) Docentes estáveis nos termos da CF de 1988; b) Docentes celestistas; c) Docentes ocupantes de função -atividade;	

ETAPA I - Fase 5 DIRETORIA DE ENSINO

	15/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo de aulas SED	U.E / D.E
	15/12/22 10h às 23h59	Manifestação de Interesse na SED dos docentes não efetivos(F), não atendidos na unidade escolar.	PROFESSOR
CATEGORIA "F"	16 à 19/12/22 8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes para composição da carga, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.	DIRETORIA

ETAPA I - Fase 6 DIRETORIA DE ENSINO

CATEGORIA "F"	20/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo de aulas SED	U.E / D.E
	20/12/22 10h30	Associação do docente não efetivo F que tenha feito a opção pela transferência DE On line: Teams Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjI3YWVjNGMtZTMwNC00MzFiLThiOTYtNGIwZjQ1ZmU3YWVi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e1a872c8-90d7-424d-a94f-5aaa0bb931aa%22%7d	Diretoria U.E / D.E

ETAPA I - Fase 7 DIRETORIA DE ENSINO

CATEGORIA "O"	21/12/22 8h às 9h30	Conferência e ajustes no saldo de aulas SED	U.E / D.E
	21 à 23/12/22 10h às 23h59	Manifestação de Interesse na SED dos docentes contratados e Candidatos a Contratação em nível de Diretoria de Ensino	Professor
	26 à 30/12/22 8h às 18h	Atribuição na SED Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados e candidatos à contratação.	Diretoria

Artigo 2º - Portaria CGRH nº 22, de 22.11.22

Parágrafo único – O cronograma da ETAPA II, será disponibilizado por Portaria específica

Artigo 3º - Os docentes que atuaram durante o ano letivo de 2022 nos programas e projetos da Pasta elencados abaixo, desde que avaliados favoravelmente, de acordo com a legislação específica, poderão ser reconduzidos para o ano letivo de 2023: I. Fundação Casa; II. Prisional; III. Centro de Estudos de Línguas - CEL; IV. Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA; V. Classe Hospitalar; VI. Atendimento Domiciliar; VII. Professor de Orientação de Convivência; VIII. Sala e Ambiente de Leitura; IX. Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família

Obs: toda alteração e horários, conforme portaria publicada, serão atualizados sempre que necessários

